



Os **Amigos do Museu do Caramulo** são a aproximação real ao museu e às suas actividades, assim como uma forma de contribuição activa para o seu desenvolvimento e manutenção, através da angariação de fundos. Ao longo dos anos, o Grupo de Amigos do Museu do Caramulo tem vindo a crescer, quer em número de associados, quer em número de contribuições, possibilitado a realização de um significativo número de importantes acções, já que as suas doações são anualmente conduzidas para apoiar uma acção específica.

2009 – Realização da exposição temporária *Automóveis Portugueses*

2010 – Restauro de 7 obras da colecção de arte

2011 – Realização da exposição temporária *A Arte da Guerra*

2012 – Publicação do livro sobre os fundadores do Museu do Caramulo

Doações:

| | 1 ano | 3 anos |
|--------------------|--------------|---------------|
| Estudante/+65 anos | € 25 | € 67.5 |
| Amigo | € 50 | € 135 |
| Amigo Patrocinador | € 100 | € 270 |
| Família Amiga * | € 250 | € 675 |
| Amigo Patrono ** | € 500 | € 1.350 |
| Empresa Amiga *** | € 2.000 | € 5.400 |

Nota: As subscrições de 3 anos beneficiam de um desconto de 10% (já incluído nos preços em cima).

Vantagens:

Oferta de Cartão Amigos do Museu do Caramulo

Oferta de 1 catálogo "Colecção da Fundação Abel de Lacerda"

Entrada gratuita no museu e nas exposições temporárias do Museu

Desconto 10% em todos os artigos da loja

Envio da Newsletter trimestral do Museu (por correio normal ou correio electrónico)

Envio de convites para todas as inaugurações e eventos do Museu

Actividades específicas e exclusivas para os Amigos do Museu do Caramulo

* Oferta de cartões suplementares para os membros da família nuclear
Actividades específicas para a Família

** Oferta de todas as publicações da Fundação Abel de Lacerda
Oferta de 1 cartão suplementar

*** Oferta de 1 catálogo suplementar da "Colecção da Fundação Abel de Lacerda"
Oferta de todas as publicações da Fundação Abel de Lacerda
Oferta de 2 cartões suplementares
Condições específicas para Empresas

Benefícios Fiscais:

Ao abrigo da legislação em vigor, as contribuições para o Museu do Caramulo – Fundação Abel e João de Lacerda beneficiam automaticamente do regime estabelecido no Estatuto do Mecenato, respectivamente no artº 5º para os membros singulares e no artº 1º, nº1 e nº3 para os membros empresa.

O Estatuto do Mecenato foi publicado em anexo ao Dec. Lei nº74/99 de 16 de Março de 1999, com a redacção da Lei nº160/99 de 14 de Setembro, de 1999.